

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 373

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

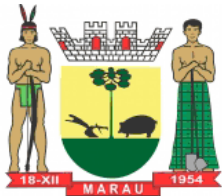
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 373

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 058/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

*Nomeia a Senhora Sandra Elisabebe Fabiane, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora SANDRA ELISABETE FABIANE, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ROSANGELA MARIA PICK.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos seis dias do mês de maio do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 059/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

*Nomeia o Senhor Daltro André Schropfer Gunzel, representante da Polícia Civil, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor DALTRO ANDRÉ SCHROPFER GUNZEL, representante da Polícia Civil, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei Municipal nº 3.488, de 21 de outubro de 2003.

2. Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor NORBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos seis dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

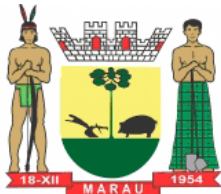
#### PORTARIA Nº 318, DE 07 DE MAIO DE 2019 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção para o(a) Professor NC-C1, Renata Francieli de Oliveira, sob CPF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 373

Página 3 de 3

nº 02500187055, RG nº 1102056254, matrícula n.º39390, no(a) EMEI Favo de Mel, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 319, DE 07 DE MAIO DE 2019 – RH.**

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 4 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Priscila Gasparin Isele, CPF nº 03418489052, matrícula nº 54194, na EMEI PINGO DE GENTE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 320, DE 07 DE MAIO DE 2019 – RH.**

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 1 hora semanal para o(a) Professor NB-C1, Lea Pelisson, CPF nº 98915231015, matrícula nº 44962, no período de 14/02/2019 a 20/12/2019 na EMEF FREI BENJAMIN.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2019 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração